

Proposta de regulamento (CEE) do Conselho que fixa, no sector do lúpulo, o montante da ajuda aos produtores para a colheita de 1987

COM(88) 507 final

(Apresentada pela Comissão ao Conselho em 28 de Setembro de 1988)

(88/C 265/08)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 43º,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 1696/71 do Conselho, de 26 de Julho de 1971, que estabelece a organização comum de mercado no sector do lúpulo ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3998/87 ⁽²⁾, e, nomeadamente, o nº 7 do seu artigo 12º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu,

Considerando que o artigo 12º do Regulamento (CEE) nº 1696/71 prevê a possibilidade de concessão de uma ajuda aos produtores de lúpulo a fim de lhes permitir obter um rendimento equitativo; que o montante dessa ajuda é fixado por hectare e diferenciado em função dos grupos de variedades, tendo em conta a receita média realizada nas superfícies em plena produção de compara-

ção com as receitas médias realizadas nas colheitas precedentes, a situação do mercado e a evolução dos custos;

Considerando que, após o exame dos resultados da colheita de 1987, se verifica a necessidade de fixar uma ajuda para determinados grupos de variedades de lúpulo cultivadas na Comunidade,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

1. Em relação à colheita de 1987, é concedida uma ajuda aos produtores de lúpulo da Comunidade para os grupos de variedades enumeradas no anexo.
2. O montante da ajuda é fixado ao nível indicado no anexo.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

⁽¹⁾ JO nº L 175 de 4. 8. 1971, p. 1.

⁽²⁾ JO nº L 377 de 31. 12. 1985, p. 40.

ANEXO

Ajuda concedida aos produtores de lúpulo para a colheita de 1987

Grupo de variedades	Montantes em ECUs/ha
Aromáticas	330
Amargas	370
Outras	370